

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 010/2025

Processo: 011/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 011/21

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza o Município a firmar convênio e a repassar contribuição financeira ao Conselho Comunitário de Pró Segurança Pública de Pontão para manutenção e apoio a Brigada Militar de Pontão-RS."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 011/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Município a firmar convênio e a repassar contribuição financeira ao Conselho Comunitário de Pró Segurança Pública de Pontão para manutenção e apoio a Brigada Militar de Pontão-RS".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para assinatura de convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Pontão.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de março de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Por as conclusões:

Ver. Margarida da Silva

Ver. Maurício Fernando Muhl

